

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, requer seja declarada a incorreção dos cálculos ora impugnado, conseqüentemente, seja nomeado perito idôneo para cumprir a r. determinação deste d. Juízo e/ou, tendo em vista que o Departamento de Precatório do TJMS necessitou de 214 dias para proceder os cálculos, a concessão do prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para que o exequente possa apresentar o cálculo do crédito devidamente atualizado e respeitando integralmente o título executivo judicial.

Aguarda deferimento.

ALDAIR CAPATTI DE AQUINO
OAB/MS N. 2.162-B

MARIO CARDOSO JUNIOR
OAB/MS N. 12.534